



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Proposta de Protocolo - Festival de Jazz de Valado dos Frades 2021	INFORMAÇÃO N.º: 2/GGEAA/2021
	NIPG: 3656/21
	DATA: 2021/04/12

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

A Reunião
13-04-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
13-04-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
12-04-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

INFORMAÇÃO



Exma. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

Dando cumprimento a instruções do Sr. Vereador com o Pelouro da Cultura, Manuel Sequeira, remeto, em anexo, a Proposta de Protocolo a realizar entre o Município da Nazaré e a Biblioteca de Instrução e Recreio no âmbito da vigésima quarta edição do Festival de Jazz de Valado dos Frades.

À consideração superior.

A Técnica Superior,

12-04-2021

Tânia Bulhões



MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o Festival de Jazz de Valado dos Frades nasce numa coletividade regional, Biblioteca de Instrução e Recreio, que foi fundada para combater o analfabetismo na população rural, em 1933, sendo pioneiro na divulgação do jazz na região centro;

Considerando que o jazz é marco musical em Valado dos Frades, com a realização de concertos pontuais integrados em outras iniciativas que a coletividade ia desenvolvendo, como, Comemorações dos Aniversários, Festas de Verão, etc.;

Considerando que a primeira edição do Festival de Jazz de Valado dos Frades se realizou em 1992 e a segunda edição em 1999, realizando-se desde então ininterruptamente, até à 24ª edição a realizar no ano de 2021;

Considerando que o evento em questão é de extrema importância para a divulgação cultural do concelho da Nazaré;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse popular;

Celebra-se o presente Protocolo de Colaboração entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Biblioteca Instrução e Recreio (BIR)**, pessoa coletiva n.º 501 073 019, com sede na Rua Professor Xavier Coelho 31/33, neste ato representada pelo Presidente da Direção, André Filipe Cardoso dos Santos, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da vigésima quarta edição do Festival de Jazz de Valado dos Frades.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

- 1- Apoiar financeiramente o evento em questão, até um valor total máximo de 10.500€ (dez mil e quinhentos euros);

Cláusula Terceira

À Biblioteca Instrução e Recreio compete:

- 1- Além da realização da 24.ª edição do Festival de Jazz de Valado dos Frades, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo;
- 2- A aquisição de uma capa protetora para o piano da associação, conforme acordado previamente, até custo máximo de 500,00€ (quinhentos euros);
- 3- Entregar o relatório de contas do evento, acompanhado dos documentos que titulem os proveitos e os custos do mesmo, no prazo de 30 dias após o último concerto realizado.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos neles definidos.



Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, _____ de abril de 2021

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

Segundo Outorgante

(André Filipe Cardoso dos Santos)

IMPRESSO	PAGINA
2021/04/14	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2021/04/14	470	2021

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROPOSTA DE PROTOCOLO - FESTIVAL DE JAZZ DE VALADO DOS FRADES 2021

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2021 A 20
CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
29.250,00
A CABIMENTAR
10.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
18.750,00

EXTENSO

DEZ MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2021/04/14

--

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira


Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2021/ABRIL

Data :	14-04-2021
--------	------------

NATUREZA		
Mês		ABRIL
	Fundos Disponíveis-Atual	2.132.047,04€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló